

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Aquisição de Material de Construção, para atender
a Prefeitura Municipal de Altamira – PA, que
entre si celebram o Município de Altamira – PA
e a empresa **S.F Marinho Eireli**.

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **S.F MARINHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º34.210.198/0001-50 com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, S/N , B ,Esquina com rua dois, Bairro Novo Panorama , na cidade de Anapu, estado do Pará, CEP: 68.365-000,telefone: (93) 99171-8222, email: diretoriacasaecor.atm@gmail.com, do representante em Altamira/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu proprietário, Sr. **SERGIO FERREIRA MARINHO**, brasileiro, casado e empresário, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, S/N, Esquina com rua dois-fundos ,Bairro Novo Panorama , na cidade de Anapu, estado do Pará, CEP: 68.365-000, portador da carteira nacional de habilitação n.º 0058969411, órgão expedidor DETRAN-PA e CPF n.º252.877.452-49.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 026/2021, na Forma Eletrônica, processo administrativo nº 052/2021, homologada em 14/06/2021, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e

segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 028/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo Administrativo sob o nº 052/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1- Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Material de Construção, para Futura e Eventual contratação, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

ITEM	DESCRIÇÃO - 01	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Máscara descartáveis	Grazia	1350	Und	2,09	2.821,50
2	Mascara p/ bater veneno azul	Worker	45	Und	29,52	1.328,40
VALOR TOTAL					-----	4.149,90

ITEM	DESCRIÇÃO - 14	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Multímetro digital, 1000 v, alternado 75 v, com Amperímetro	Bestfer	5	Und	85,64	428,20
2	Nivel Alumínio 35Cm	Paraboni	20	Und	34,55	691,00
3	Peneira tamanho média - fina	Comep	100	Und	22,43	2.243,00
4	Peneira redonda p/areia Aro-55 Plástico	Comep	100	Und	21,11	2.111,00
5	Picareta alvião c/cabo	Paraboni	70	Und	67,40	4.718,00
6	Ponteiro Makita SDS-max 18x400mm	Irwin	20	Und	55,94	1.118,80
7	Ponteiro Makita SDS-Plus 250mm	Irwin	20	Und	22,04	440,80
8	Ponteiro São Romão Aço 3/4x10	Irwin	20	Und	13,69	273,80
9	Ponteiro São Romão Aço 3/4x12	Irwin	20	Und	15,25	305,00
10	Prumo 500g	Paraboni	20	Und	20,87	417,40
11	Pulverizador 20 lts	Jactor	10	Und	317,32	3.173,20
12	Vassoura c/cabo para grama	Tramontina	100	Und	24,85	2.485,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

13	Regador PVC	Cipla	50	Und	23,49	1.174,50
14	Régua alumínio pesada c/2,5mts	Kala	53	Und	48,12	2.550,36
15	Régua alumínio pesada c/2mts	Kala	50	Und	38,05	1.902,50
VALOR TOTAL						24.032,56

ITEM	DESCRIÇÃO - 19	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Forro em lambril PVC	Plasflex	3400	M2	15,77	53.618,00
2	Roda forro tipo "U" PVC	Plasflex	2100	Mt	7,34	15.414,00
3	Emenda para forro PVC	Plasflex	1560	Mt	17,00	26.520,00
VALOR TOTAL						95.552,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 20	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 500 litros	Fortlev	15	Und	77,12	1.156,80
2	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 1.000 litros	Fortlev	12	Und	110,15	1.321,80
3	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 2.000 litros	Fortlev	12	Und	342,25	4.107,00
4	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 3.000 litros	Fortlev	9	Und	670,14	6.031,26
5	Caixa d'água em polietileno c/ tampa 5.000 litros	Fortlev	9	Und	891,84	8.026,56
6	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 7.000 litros	Fortlev	4	Und	2.138,10	8.552,40
7	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 10.000 litros	Fortlev	4	Und	2.030,08	8.120,32
8	Tampa de caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,52 metros para caixa de 1.000 litros.	Fortlev	20	Und	34,54	690,80
9	Tampa de caixa d'água de polietileno com diâmetro de aproximadamente 1,89 metros para caixa de 2.000 litros.	Fortlev	20	Und	129,95	2.599,00
10	Tampa de caixa d'água de polietileno com diâmetro de	Fortlev	10	Und	350,48	3.504,80



	aproximadamente 2,45 metros para caixa de 5000 litros.					
11	Tampa de caixa d'água de fibra para caixa de 10.000 litros.	Fortlev	4	Und	561,58	2.246,32
VALOR TOTAL					-----	46.357,06

ITEM	DESCRIÇÃO - 21	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Arco de serra regulavel	Dimax	60	Und	27,31	1.638,60
2	Janela de aluminio com vidro 1x1,50mts	MGM	100	Und	217,74	21.774,00
3	Lixa d'água	Worker	1600	Und	2,09	3.344,00
4	Lixa ferro	Worker	2000	Und	2,47	4.940,00
5	Lixa massa/madeira	Worker	3800	Und	2,25	8.550,00
6	Mecanismo completo de descarga acoplada ao vaso	Logasa	70	Und	75,00	5.250,00
7	Óleo lubrificante antiferrugem 300ml	White lub	100	Und	8,08	808,00
8	Pia de fibra sintética 1,00x0,50mt	Ghell Plus	40	Und	55,90	2.236,00
9	Pia de inox 1,20x52 mt	Ghell Plus	20	Und	127,65	2.553,00
10	Pia de inox 2,00x55 mt	Ghell Plus	20	Und	479,67	9.593,40
11	Pistola p/ compressor	AirPrex	10	Und	53,50	535,00
12	Porta toalha externo	Japi	30	Und	42,52	1.275,60
13	Ralo sifonado 100x40	Astra	100	Und	7,18	718,00
14	Rolo antigota 23cm	Astra	145	Und	16,20	2.349,00
VALOR TOTAL					-----	65.564,60

ITEM	DESCRIÇÃO - 23	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Registro de esfera de 110mm PVC	Multilit	25	Und	340,94	8.523,50
2	Registro de esfera de 20mm PVC	Multilit	310	Und	5,45	1.689,50
3	Registro de esfera de 25mm PVC	Multilit	226	Und	9,04	2.043,04
4	Registro de esfera de 32mm PVC	Multilit	160	Und	10,72	1.715,20
5	Registro de esfera de 40mm PVC	Multilit	156	Und	18,15	2.831,40



6	Registro de esfera de 50mm PVC	Multilit	100	Und	26,28	2.628,00
7	Registro de esfera de 60mm PVC	Multilit	76	Und	31,77	2.414,52
8	Registro de esfera de 75mm PVC	Multilit	50	Und	108,61	5.430,50
9	Registro de esfera de 85mm PVC	Multilit	50	Und	174,87	8.743,50
10	Registro de pressão inox c/ canopla C50 1/2"	Kelly	70	Und	41,76	2.923,20
11	Registro de pressão inox c/ canopla C50 3/4"	Kelly	70	Und	44,61	3.122,70
12	Tanque fibra duplo 1,10x0,50mt	Fibramar	25	Und	109,41	2.735,25
13	Tanque fibra duplo 1,20x0,50mt	Fibramar	20	Und	133,41	2.668,20
14	Tanque fibra triplo 2,00x0,70mt	Fibramar	20	Und	269,84	5.396,80
15	Torneira p/ cozinha c/ alavanca 18cm 1/2 e 3/4	Herc	100	Und	34,78	3.478,00
16	Torneira p/tanque 10cm c/bico 1/2 e 3/4	Herc	70	Und	4,63	324,10
17	Torneira p/tanque 15cm c/bico 1/2 e 3/4	Herc	50	Und	4,84	242,00
18	Torneira metal para bebedouro	Herc	50	Und	19,14	957,00
19	Torneira PVC branca 1/2 p/ lavatório	Herc	60	Und	13,18	790,80
20	Torneira PVC branca 1/2 para pia	Herc	60	Und	15,90	954,00
21	Torneira p/jardim 1/2 e 3/4"	Herc	100	Und	2,67	267,00
22	Válvula desc. comp. Cromada - embutir	Astra	30	Und	82,99	2.489,70
23	Válvula p/lavatório s/ladrão	Astra	50	Und	3,38	169,00
24	Válvula americana 3.1/2"	Ghell Plus	40	Und	14,70	588,00
25	Válvula para tanque s/ladrão	Astra	50	Und	9,77	488,50
26	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 20,00m	Herc	40	Und	10,82	432,80
27	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 25,00m	Herc	40	Und	12,12	484,80

28	Registro de inox tipo estrela p/ chuveiro de 20,00m	Herc	40	Und	40,22	1.608,80
29	Registro de inox tipo estrela p/ chuveiro de 25,00m	Herc	40	Und	43,87	1.754,80
30	Reparo universal para torneira/registro	Durin	70	Und	25,23	1.766,10
31	Reparo universal para vaso sanitário/registro	Durin	40	Und	84,76	3.390,40
32	Reparo universal para vaso sanitário/registro (deficiente)	Durin	20	Und	90,04	1.800,80
33	Carrapeta p/ torneira de 1/2	Herc	100	Und	0,61	61,00
34	Carrapeta p/ torneira de 3/4	Herc	100	Und	0,26	26,00
35	Válvula em polipropileno para pia com unho n°. 1	astra	50	Und	3,19	159,50
36	Válvula em polipropileno para pia n°. 2	astra	50	Und	5,49	274,50
37	Válvula metálica para sucção para poço 3/4"	astra	10	Und	28,52	285,20
VALOR TOTAL			-----			75.658,11

ITEM	DESCRIÇÃO -27	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 15w x 127v	Avant	250	Und	7,89	1.972,50
2	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 20w x 127v	Avant	250	Und	8,60	2.150,00
3	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 25w x 127v	Avant	200	Und	8,76	1.752,00
4	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 32w x 127v	Avant	200	Und	16,45	3.290,00
5	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 45w x 127v	Avant	200	Und	23,30	4.660,00
6	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 60w x 127v	Avant	200	Und	40,22	8.044,00
7	Lâmpada fluorescente compacta aspiral 84w X 127V	Avant	200	Und	100,02	20.004,00
VALOR TOTAL			-----			41.872,50

ITEM	DESCRIÇÃO - 31	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Luminária fluorescente	Avant	50	Und	20,01	1.000,50



	tubular 1x20 completa					
2	Luminária fluorescente tubular 1x40 completa	Avant	50	Und	23,30	1.165,00
3	Luminária fluorescente tubular 2x20 completa	Avant	50	Und	26,68	1.334,00
4	Luminária fluorescente tubular 2x40 completa	Avant	50	Und	40,57	2.028,50
5	Luminária fluorescente tubular 4x40 completa	Avant	50	Und	86,61	4.330,50
	VALOR TOTAL				-----	9.858,50

ITEM	DESCRIÇÃO - 33	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
17	Plugue adaptador 2p+t 20a	Ilumi	30	Und	5,19	155,70
18	Plugue adaptador 20A x 250V macho	Ilumi	30	Und	4,91	147,30
19	Plugue adaptador 10a x 250W macho	Ilumi	30	Und	4,68	140,40
20	Placa cega 4x2	Tramontina	35	Und	2,20	77,00
21	Placa cega 4X4	Tramontina	35	Und	3,49	122,15
22	Plug bipolar 2p 10A	Tramontina	30	Und	5,19	155,70
23	Plug de rede	Tramontina	30	Und	1,00	30,00
24	Quadro de comando 400x300x200	Steck	5	Und	204,60	1.023,00
25	Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores, de PVC 1ª linha	Fame	5	Und	52,50	262,50
26	Roldana plástica 24x24 c/ prego	Ribeiro	50	Und	0,34	17,00
27	Roldana Plástica 36x36 c/ prego	Ribeiro	50	Und	0,64	32,00
28	Sinalizador p/garagem (tipo totem) 110v	Ilumatic	10	Und	168,06	1.680,60
29	Tomada dupla de 20A de embutir	Radial	50	Und	10,31	515,50
30	Tomada 2p + t 20A sobrepor	Radial	50	Und	8,18	409,00
31	Tomada 2p + t 20A de embutir	Radial	50	Und	7,24	362,00
32	Tomada simples 20A externa	Radial	50	Und	7,24	362,00
33	Tomada dupla 2p + t 10A embutir	Radial	50	Und	8,05	402,50



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

34	Tomada dupla 2p + t 10A sobrepor	Radial	50	Und	9,29	464,50
35	Tomada Femea p/ ar condicionado de embutir	Radial	10	Und	3,50	35,00
36	Tomada Macho para ar condicionado	Radial	10	Und	5,07	50,70
37	Tomada p/computador RJ45 embutir	Radial	40	Und	10,73	429,20
38	Tomada p/computador RJ45 sobrepor	Radial	40	Und	9,92	396,80
39	Tomada p/ telefone RJ11 sobrepor	Radial	15	Und	6,80	102,00
40	Tomada p/ telefone RJ12 de embutir	Radial	15	Und	7,63	114,45
41	Tomada p/ computador embutir	Radial	30	Und	11,09	332,70
42	Tomada para Computador sistema X, Completa	Radial	30	Und	8,05	241,50
43	Tomada sistema X com RJ 45	Radial	30	Und	6,98	209,40
44	Tomada Tripolar c/ placa	Tramontina	30	Und	7,51	225,30
45	Caixa p/ tomada sistema x	Radial	30	Und	5,38	161,40
46	Soquete de pressão para calha	Radial	50	Und	3,90	195,00
47	Soquete de pressão pvc para lampada fluorescente	Radial	40	Und	4,09	163,60
48	Tomada conjugada de 02 teclas + interruptor- embutir	Radial	50	Und	9,54	477,00
49	Tomada conjugada de 02 teclas + interruptor- sobrepor	Radial	50	Und	11,35	567,50
50	Tomada + interruptor simples (sobrepor)	Radial	50	Und	10,96	548,00
51	Tomada eletrica 2p + t com caixa sistema x	Radial	50	Und	6,44	322,00
52	Tomada eletrica 2p com caixinha sistema x	Radial	50	Und	6,98	349,00
53	Tomada eletrica simples de embutir com espelho	Radial	50	Und	6,53	326,50
54	Tomada eletrica simples para madeira	Radial	50	Und	4,81	240,50
VALOR TOTAL			-----			11.846,40

ITEM	DESCRIÇÃO - 36	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Cap soldável de 40mm	Multilit	63	Und	2,10	132,30
2	Cap soldável de 50mm	Multilit	143	Und	3,92	560,56
3	Cap soldável de 60mm	Multilit	343	Und	6,75	2.315,25
4	Cap soldável de 75mm	Multilit	137	Und	9,61	1.316,57
5	Cap soldável de 85mm	Multilit	137	Und	23,38	3.203,06
6	Curva de 90 para eletrocalha - 100x50	Multilit	40	Und	31,17	1.246,80
7	Curva 90° soldável de 110mm	Multilit	27	Und	86,55	2.336,85
8	Curva 90° soldável de 20mm	Multilit	207	Und	1,34	277,38
9	Curva 90° soldável de 25mm	Multilit	174	Und	1,94	337,56
10	Curva 90° soldável de 32mm	Multilit	90	Und	4,17	375,30
11	Curva 90° soldável de 40mm	Multilit	73	Und	4,83	352,59
12	Curva 90° soldável de 50mm	Multilit	117	Und	7,04	823,68
13	Curva 90° soldável de 60mm	Multilit	117	Und	16,63	1.945,71
14	Curva 90° soldável de 75mm	Multilit	57	Und	28,98	1.651,86
15	Fita vedarosca 18x25mts	Multilit	67	Rolo	3,62	242,54
16	Fita vedarosca 18x50mts	Multilit	223	Rolo	6,28	1.400,44
17	Joelho 45° 25mm	Multilit	307	Und	0,97	297,79
18	Joelho 45° 32mm	Multilit	130	Und	2,13	276,90
19	Joelho 45° 40mm	Multilit	30	Und	3,14	94,20
20	Joelho 45° 50mm	Multilit	130	Und	4,90	637,00
21	Joelho 45° 60mm	Multilit	157	Und	13,64	2.141,48
22	Joelho 45° 75mm	Multilit	20	Und	24,36	487,20
23	Joelho 45° 75mm esgoto	Multilit	30	Und	4,17	125,10
24	Joelho 90° soldável 75mm	Multilit	27	Und	45,32	1.223,64
25	Joelho 45° 40mm esgoto	Multilit	77	Und	1,72	132,44
26	Joelho 45° 50mm esgoto	Multilit	47	Und	2,00	94,00
27	Joelho 90° 100 mm esgoto	Multilit	140	Und	3,45	483,00
28	Joelho 90° 150mm esgoto	Multilit	73	Und	29,10	2.124,30
29	Joelho 90° 200mm esgoto	Multilit	57	Und	132,89	7.574,73
30	Joelho 90° 40 mm esgoto	Multilit	133	Und	1,19	158,27
31	Joelho 90° 50mm esgoto	Multilit	133	Und	1,61	214,13
32	Joelho 90° para mangueira duplo 1/2	Multilit	50	Und	0,86	43,00
33	Joelho 90° para mangueira duplo 3/4	Multilit	50	Und	0,19	9,50
34	Joelho 90° soldável 20mm	Multilit	450	Und	0,68	306,00
35	Joelho 90° soldável 25mm	Multilit	450	Und	0,51	229,50



36	Joelho 90° soldável 32mm	Multilit	200	Und	1,55	310,00
37	Joelho 90° soldável 40mm	Multilit	73	Und	2,92	213,16
VALOR TOTAL						35.693,79

ITEM	DESCRIÇÃO - 37	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
2	Joelho 90° soldável 60mm	Multilit	100	Und	14,95	1.495,00
VALOR TOTAL						1.495,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 39	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Nipel em pvc 1/2	Multilit	43	Und	0,97	41,71
2	Nipel em pvc 3/4	Multilit	43	Und	1,35	58,05
3	Nipel em pvc 1	Multilit	27	Und	2,25	60,75
4	Nipel pvc para mangote 1.1/2	Multilit	27	Und	6,74	181,98
5	Bucha Redução em pvc 1 x 1/2	Multilit	27	Und	2,84	76,68
6	Bucha Redução em pvc 1.1/2 x 1	Multilit	27	Und	4,53	122,31
7	Bucha Redução em pvc 1.1/2 x 1.1/4	Multilit	27	Und	5,66	152,82
8	Bucha Redução em pvc 1.1/2 x 3/4	Multilit	27	Und	5,07	136,89
9	Bucha Redução em pvc 1.1/4 x 1	Multilit	27	Und	6,16	166,32
10	Bucha Redução em pvc 2 x 1	Multilit	27	Und	9,36	252,72
11	Bucha Redução em pvc 2 x 1.1/4	Multilit	27	Und	15,00	405,00
12	Bucha Redução em pvc 2 x 3/4	Multilit	27	Und	11,73	316,71
13	Bucha Redução em pvc 1 1/4 x 3/4	Multilit	27	Und	5,74	154,98
14	Bucha redução em pvc 20x3/4	Multilit	50	Und	1,85	92,50
15	Bucha Redução em pvc 50x60	Multilit	50	Und	4,57	228,50
16	Cap roscavel de pvc 1/2	Multilit	43	Und	1,51	64,93
17	Cap roscavel de pvc 3/4	Multilit	43	Und	1,94	83,42
18	Colar de 60mm	Multilit	200	Und	14,35	2.870,00
19	Colar de 75mm	Multilit	100	Und	19,57	1.957,00
20	Colar de 85mm	Multilit	100	Und	22,31	2.231,00
21	Colar de 110mm	Multilit	100	Und	33,93	3.393,00

22	Te 100x100mm esgoto	Multilit	83	Und	10,92	906,36
23	Te 40x40mm esgoto	Multilit	133	Und	2,66	353,78
24	Te 50x50mm esgoto	Multilit	133	Und	5,73	762,09
25	Te 90° soldável de 110mm	Multilit	67	Und	141,54	9.483,18
26	Te 90° soldável de 20mm	Multilit	213	Und	0,79	168,27
27	Te 90° soldável de 25mm	Multilit	197	Und	1,30	256,10
28	Te 90° soldável de 32mm	Multilit	163	Und	3,10	505,30
29	Te 90° soldável de 40mm	Multilit	100	Und	6,75	675,00
30	Te 90° soldável de 50mm	Multilit	97	Und	6,69	648,93
						26.806,28

ITEM	DESCRIÇÃO - 40	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Te 90° soldável de 60mm	Multilit	55	Und	33,11	1.821,05
2	Te 90° soldável de 75mm	Multilit	23	Und	55,50	1.276,50
3	Te soldavel 25x20	Multilit	43	Und	2,77	119,11
4	Te soldavel 32x25	Multilit	43	Und	4,62	198,66
5	Te soldavel 40x25	Multilit	30	Und	5,55	166,50
6	Te soldavel 40x32	Multilit	30	Und	6,47	194,10
7	Te soldavel 50x25	Multilit	30	Und	8,14	244,20
8	Te soldavel 50x32	Multilit	30	Und	12,02	360,60
9	Te soldavel 60x25	Multilit	30	Und	17,57	527,10
10	Te soldavel LR 20x1/2	Multilit	75	Und	2,59	194,25
11	Te soldavel LR 25x1/2	Multilit	75	Und	5,36	402,00
12	Te soldavel LR 25x3/4	Multilit	75	Und	6,29	471,75
13	Te soldavel LR Latão azul 20x1/2	Multilit	75	Und	9,06	679,50
14	Te soldavel LR Latão azul 25x1/2	Multilit	75	Und	9,25	693,75
15	Te soldavel LR Latão azul 25x3/4	Multilit	75	Und	10,17	762,75
16	Tubo PVC 40 mm esgoto	Multilit	142	Und	33,30	4.728,60
17	Tubo PVC 50 mm esgoto	Multilit	142	Und	53,65	7.618,30
18	Tubo PVC 75 mm esgoto	Multilit	92	Und	74,92	6.892,64
19	Tubo PVC 100 mm esgoto	Multilit	175	Und	79,55	13.921,25
20	Tubo PVC 150 mm esgoto	Multilit	125	Und	221,81	27.726,25
21	Tubo PVC 200 mm esgoto	Multilit	92	Und	508,56	46.787,52
22	Tubo PVC 250 mm esgoto	Multilit	92	Und	599,40	55.144,80
23	Tubo PVC 300 mm esgoto	Multilit	52	Und	811,22	42.183,44
24	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima:	Multilit	1492	Vara	20,16	30.078,72



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

	1,5mm					
25	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm	Multilit	853	Vara	20,35	17.358,55
26	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm	Multilit	572	Vara	52,72	30.155,84
27	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm	Multilit	567	Vara	62,90	35.664,30
28	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm	Multilit	505	Vara	72,15	36.435,75
29	Tubo PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm	Multilit	417	Vara	157,06	65.494,02
30	Tubo PVC soldável de 85mm, espessura mínima: 3,3mm	Multilit	163	Vara	271,95	44.327,85
31	Tubo PVC soldável de 110mm, espessura mínima: 3,3mm	Multilit	92	Vara	406,07	37.358,44
32	Tubo de pvc 2 de rosca	Multilit	5	Und	358,90	1.794,50
33	Tubo de pvc 3/4 de rosca	Multilit	5	Und	70,30	351,50
34	Tubo defofo de 200mm	Multilit	10	Und	417,17	4.171,70
35	Tubo defofo de 250mm	Multilit	10	Und	583,67	5.836,70
36	Tubo defofo de 300mm	Multilit	10	Und	697,45	6.974,50
37	Tubo defofo de 400mm	Multilit	15	Und	1.061,90	15.928,50
	VALOR TOTAL		-----			545.045,49

ITEM	DESCRIÇÃO - 43	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Aditivo acelerador de pega com 18 litros	vedacit	70	Balde	87,79	6.145,30
2	Aditivo impermeabilizante balde com 18 litros	vedacit	113	Balde	74,24	8.389,12
3	Manta liquida balde com 18 kg	vedacit	78	Balde	467,65	36.476,70
4	Manta térmica de alumínio dupla face, espessura 0,128 mm, gramatura 0,135 kg/m²,	vedacit	2962	M²	2,33	6.901,46



	resistência a paerfuração 15,05 kg/cm, redução temp. Ambiente até 9,5°					
5	Massa Asfáltica - carbolastico n° 1 1Kg	vedacit	2332	Und	35,15	81.969,80
6	Neutrol galão 3,6 lts	vedacit	393	Galão	46,21	18.160,53
7	Neutrol lata 18 lts	vedacit	253	Balde	176,50	44.654,50
8	Sika topo n°. 1, 3,600 litros	Sika	123	Galão	83,22	10.236,06
9	Sika topo n°. 2, 3,600 litros	Sika	122	Galão	83,22	10.152,84
10	Vedacit 18 lt.	vedacit	160	Balde	49,80	7.968,00
11	Vedacit 3,6 lt	vedacit	253	Galão	16,69	4.222,57
12	Vedalit 18 lt	vedacit	256	Balde	71,72	18.360,32
13	Vedalit 3,6 lt	vedacit	308	Galão	17,47	5.380,76
14	Vedalit de 1.000 ml	vedacit	290	Litro	7,26	2.105,40
15	Vedapren fast Otto 5kg	vedacit	213	Und	55,42	11.804,46
16	Veda calha 280 gr, transparente	Bautech	123	Und	7,91	972,93
VALOR TOTAL			-----			273.900,75

ITEM	DESCRIÇÃO - 45	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Telha de barro dupla capa canal em cerâmica	Tramontina	2000	Und	2,40	4.800,00
2	Telha de barro para capote	Tramontina	500	Und	5,01	2.505,00
VALOR TOTAL			-----			7.305,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 49	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Conjunto motobomba 10cv / 220 / trifásico com corpo de válvula e aspiração em aço inoxidável, rotores e difusores tecnopolimero, tubo e eixo inox	Schneider	5	Und	5.291,49	26.457,45
2	Conjunto motobomba 7,5cv / 220 / trifásico com corpo de válvula e aspiração em aço inoxidável, rotores e difusores tecnopolimero, tubo e eixo inox	Schneider	5	Und	3.765,33	18.826,65
3	Conjunto motobomba 5,5cv /	Schneider	5	Und	2.646,54	13.232,70



	220 / trifásico com corpo de válvula e aspiração em aço inoxidável, rotores e difusores tecnopolímero, tubo e eixo inox					
4	Bombeador 4BPS-13i-22	Schneider	5	Und	1.040,52	5.202,60
5	Bombeador 4BPS-8i-19	Schneider	5	Und	1.492,92	7.464,60
6	Quadro de comando 10HP com caixa metálica e pintura eletrostática a pó, flange inferior removível, entrada instalação de chave bóia	Schneider	3	Und	3.506,10	10.518,30
7	Quadro de comando 7,5HP com caixa metálica e pintura eletrostática a pó, flange inferior removível, entrada instalação de chave bóia	Schneider	3	Und	2.510,82	7.532,46
8	Quadro de comando 5,5HP com caixa metálica e pintura eletrostática a pó, flange inferior removível, entrada instalação de chave bóia	Schneider	3	Und	2.216,76	6.650,28
9	Relé térmica	Steck	3	Und	96,70	290,10
10	Chave contatora	Steck	3	Und	314,42	943,26
VALOR TOTAL			-----			97.118,40

ITEM	DESCRIÇÃO - 51	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Caixa padrão bifásica completa padrão Rede Celpa	Taf	5	Und	230,00	1.150,00
2	Caixa padrão monofásica completa padrão Rede Celpa	Taf	5	Und	260,00	1.300,00
3	Caixa padrão trifásica completa padrão Rede Celpa	Taf	5	Und	600,00	3.000,00
4	Caixa padrão tres compartimentos – 1600 x 700 x 200mm - 225kva padrão Rede Celpa	Taf	5	Und	1.800,00	9.000,00
5	Caixa padrão dois compartimentos – 650 x 450 x 150mm padrão Rede Celpa	Taf	5	Und	850,00	4.250,00



6	Caixa Medição de 3 Compartimentos para transformador de 75 a 150kVA – Padrão Celpa	Painel	3	Und	1.200,00	3.600,00
7	Caixa Medição de 3 Compartimentos para transformador de 225 a 300kVA – Padrão Celpa	Painel	3	Und	1.200,00	3.600,00
8	Caixa para medidor e proteção CM-2 345 x 210 x 460	Taf	3	Und	200,00	600,00
9	Caixa para medidor e proteção CTC-1 490 x 260 x 570	Taf	3	Und	200,00	600,00
10	Caixa para medição de 2 Compartimentos de acrílico - padrão celpa	Taf	3	Und	200,00	600,00
11	Caixa para medição e proteção padrão celpa - acrílico	Taf	3	Und	200,00	600,00
VALOR TOTAL			-----			28.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 52	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Canaleta 20x10mmx2000mm dupla face	Ilumi	200	Und	3,38	676,00
2	Canaleta 20mm x10mm x 2100mm	Ilumi	50	Und	3,78	189,00
3	Canaleta 50mm x20mm x 2100mm	Ilumi	50	Und	11,85	592,50
4	Canaleta ventilada 15x15mm com 02mts	Ilumi	50	Und	8,07	403,50
5	Canaleta ventilada 20x20mm com 02mts	Ilumi	50	Und	8,77	438,50
6	Canaleta ventilada 30x30mm com 02mts	Ilumi	50	Und	13,51	675,50
7	Canaleta ventilada 15x15mm com 02mts	Ilumi	50	Und	8,17	408,50
8	Canaleta ventilada 20x20mm com 02mts	Ilumi	50	Und	8,80	440,00



9	Canaleta ventilada 30x30mm com 02mts	Ilumi	50	Und	13,77	688,50
10	Canaleta sistema x 50mm x20mm x 2100mm	Ilumi	50	Und	18,75	937,50
11	Canaleta comum perfil	Ilumi	50	Und	4,29	214,50
12	Capacitor para ventilador de teto	Orca	50	Und	8,67	433,50
13	Cartucho para conector cunha (vermelho)	Conimel	10	Und	9,18	91,80
14	Chave Fusível, 300A, 15kV, 10kA Distribuição.	balestro	10	Und	298,94	2.989,40
15	Chave fusivel distribuição 15Kv - 300A/ 10kA/ Base C	balestro	10	Und	179,57	1.795,70
16	Chave fusivel distribuição 36,2Kv - 300A/ 10kA/ Base C	balestro	30	Und	298,94	8.968,20
17	Chave fusível tipo C 13,8kV 300 ^a	balestro	10	Und	197,93	1.979,30
18	Chave Industrial de 150A	Steck	10	Und	328,02	3.280,20
19	Chave Industrial de 200A	Steck	10	Und	678,48	6.784,80
20	Chave Industrial de 300A	Steck	30	Und	1.052,78	31.583,40
21	Conector p/ haste de Cobre 5x8	Intelli	50	Und	9,05	452,50
22	Conector Cunha	Intelli	20	Und	4,85	97,00
23	Conector Cunha Ramal	Intelli	5	Und	5,11	25,55
24	Conector paralelo para cabo 50mm ² /haste	Intelli	70	Und	4,85	339,50
25	Conector para cabo 16mm ² 2AWG	Intelli	20	Und	4,09	81,80
26	Conector para cabo eletrico de 10mm	Intelli	20	Und	2,81	56,20
27	Conector para cabo eletrico de 16mm	Intelli	20	Und	3,83	76,60
28	Conector para cabo eletrico de 25mm	Intelli	20	Und	4,57	91,40
29	Conector para cabo eletrico de 35mm	Intelli	20	Und	4,88	97,60
30	Conector para cabo eletrico de 50mm	Intelli	20	Und	4,60	92,00
31	Conector para cabo nú 25	Intelli	20	Und	6,64	132,80



	com 50					
32	Para-bolt 1/4x2	Ciser	20	Und	1,81	36,20
33	Parafuso letilha 1/4x1/2	Ciser	50	Und	0,77	38,50
34	Saida lateral horizontal de 1'	Maxtil	10	Und	1,81	18,10
35	Suporte tipo A eletrocalha 100x50	Maxtil	10	Und	2,32	23,20
36	Saida lateral horizonta 3/4	Maxtil	10	Und	2,02	20,20
37	Saida lateral horizonrtal de 2'	Maxtil	10	Und	6,64	66,40
38	Saida lateral tipo T Eletrocalha de 100x50	Maxtil	10	Und	7,15	71,50
39	Suporte de transformador - poste concreto duplo t	Maxtil	10	Und	99,48	994,80
40	Espeto p/ jardim de led 5w	Avant	8	Und	72,95	583,60
41	Refletores Elypzoidal (direcional)	Avant	10	Und	436,17	4.361,70
42	Luminária Led de jardim	Avant	5	Und	44,89	224,45
VALOR TOTAL			-----			71.551,90

ITEM	DESCRIÇÃO - 53	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Conector Terminal 16mm	Intelli	20	Und	2,68	53,60
2	Conector Terminal 25mm	Intelli	20	Und	3,86	77,20
3	Conector RJ 11 Fêmea	Anvimur	20	Und	4,06	81,20
4	Conector RJ 11 Macho	Anvimur	20	Und	1,83	36,60
5	Conector RJ 12 Fêmea	Anvimur	20	Und	2,88	57,60
6	Conector RJ 12 Macho	Anvimur	20	Und	4,12	82,40
7	Conector RJ 13 Fêmea	Anvimur	20	Und	2,33	46,60
8	Conector RJ 13 Macho	Anvimur	20	Und	1,98	39,60
9	Conector RJ 45 Fêmea	Anvimur	20	Und	7,60	152,00
10	Conector RJ 45 Macho	Anvimur	200	Und	2,79	558,00
11	Contator trifásico de 105A	Steck	25	Und	577,78	14.444,50
12	Contator trifásico de 95A	Steck	25	Und	518,94	12.973,50
13	Contator trifásico de 60A	Steck	25	Und	403,94	10.098,50
14	Contato auxiliar frontal	Steck	60	Und	7,08	424,80
15	Eletrocalha perfurada 100x50	Maxtil	10	Und	46,64	466,40
16	Emenda interna 100x50	Maxtil	10	Und	4,59	45,90
17	Emenda para tubo de 3/4' de ferro galvanizado - luva	Eletrosud	10	Und	3,07	30,70
VALOR TOTAL			-----			39.669,10

ITEM	DESCRIÇÃO - 54	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
------	----------------	-------	-----	-----	-------	---------

1	Estribo com conector cunha para cabo Al nu 4-2 (vermelho)	Conimel	50	Und	23,32	1.166,00
2	Extensão de 20 mts	Ilumi	20	Und	56,30	1.126,00
3	Extensão de 3 entradas 10 mts	Ilumi	50	Und	31,80	1.590,00
4	Extensão de 3 entradas 3 mts	Ilumi	40	Und	21,71	868,40
5	Extensão de 3 entradas 5 mts	Ilumi	40	Und	27,08	1.083,20
6	Extensão de 30 mts	Ilumi	25	Und	54,16	1.354,00
7	Extensão de 50 mts	Ilumi	25	Und	70,80	1.770,00
8	Filtro de linha 5 tomadas de 3mts	Daneva	30	Und	29,70	891,00
9	Filtro de linha 4 tomadas de 3mts	Daneva	32	Und	29,70	950,40
10	Filtro de linha p/ telefone 2 saidas (adsl / telefone)	Daneva	15	Und	16,49	247,35
11	Fita isolante 20 mts	Imperial	810	Rolo	13,54	10.967,40
12	Fita isolante de alta tensão 10 mts.	Scoth	300	Rolo	22,30	6.690,00
13	Fita metalica	Maxtil	150	Mts	2,08	312,00
14	Fusível de 60A	Negrini	100	Und	5,35	535,00
15	Gancho olhal	Conimel	25	Und	8,36	209,00
16	Isolador de ancoragem 13,8km – bastão polimétrico	Germer	30	Und	42,95	1.288,50
17	Isolador de ancoragem 15Kv - bastão polimerico	Germer	50	Und	51,25	2.562,50
18	Isolador de ancoragem 34,5kv – bastão polimétrico	Germer	30	Und	52,60	1.578,00
19	Isolador pilar 170 KV	Germer	15	Und	79,29	1.189,35
20	Isolador pilar NBI 110kv	Germer	20	Und	60,76	1.215,20
21	Isolador perfurante de 25mm	Germer	15	Und	7,42	111,30
22	Porta-Fusível, 15kV, 100A, 10kA, Base C	balestro	20	Und	172,49	3.449,80
23	Porta-Fusível, 36,2kV, 100A, 5kA, Base C	balestro	20	Und	129,34	2.586,80
VALOR TOTAL			-----			43.741,20

ITEM	DESCRIÇÃO - 57	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Manilha - sapatilha	Conimel	60	Und	8,49	509,40
2	Olhal parafuso	Conimel	60	Und	8,49	509,40



3	Pára raios polimérico 13,8kV s/ centelhado	balestro	25	Und	128,58	3.214,50
4	Pára raios polimérico 15kV s/ centelhado	balestro	40	Und	100,92	4.036,80
5	Pára raios polimérico 34,5kV s/ centelhado	balestro	25	Und	306,86	7.671,50
6	Parafuso com bucha Nº 04	Japi	2000	Und	0,23	460,00
7	Parafuso com bucha Nº 05	Japi	1500	Und	0,14	210,00
8	Parafuso com bucha Nº 06	Japi	2000	Und	0,34	680,00
9	Parafuso com bucha Nº 07	Japi	2000	Und	0,38	760,00
10	Parafuso com bucha Nº 08	Japi	1500	Und	0,25	375,00
11	Parafuso com bucha Nº 10	Japi	2000	Und	0,50	1.000,00
12	Parafuso com bucha Nº 20	Japi	1100	Und	0,98	1.078,00
13	Parafuso de cabeça abaulada 45mm	Conimel	400	Und	2,92	1.168,00
14	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	Conimel	200	Und	8,72	1.744,00
15	Presilia para fita metálica	Conimel	1000	Und	1,30	1.300,00
16	Protetor, isolante para bucha	balestro	400	Und	1,59	636,00
17	Terminal conectar no disjuntor 185	Intelli	240	Und	10,05	2.412,00
18	Terminal conectar no disjuntor 50	Intelli	240	Und	3,22	772,80
19	Terminal conectar no disjuntor 95	Intelli	190	Und	7,73	1.468,70
20	Terminal para cabo 150mm ²	Intelli	170	Und	9,58	1.628,60
21	Terminal para cabo 16mm ²	Intelli	560	Und	1,97	1.103,20
22	Terminal para cabo 35mm ²	Intelli	470	Und	2,07	972,90
23	Terminal para cabo 70mm ²	Intelli	260	Und	3,77	980,20
24	Terminal para cabo 95mm ²	Intelli	150	Und	4,37	655,50
25	Terminal pré-isolado tipo ilhós	Intelli	640	Und	4,34	2.777,60
26	Terminal de pressão metrico tm-95	Intelli	73	Und	6,60	481,80
27	Conduite corrugado ½"	Krona	3000	Mts	3,51	10.530,00
28	Conduite corrugado ¾"	Krona	3000	Mts	1,49	4.470,00
29	Conduite corrugado 1"	Krona	2000	Mts	1,96	3.920,00
30	Tubo corrugado 1.1/2" (conduite)	Kanaflex	600	Mts	4,99	2.994,00
VALOR TOTAL			-----			60.519,90



ITEM	DESCRIÇÃO - 59	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Alça pré-formada de serviço para cabo multiplexado	Conimel	60	Und	3,49	209,40
2	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Al CA/CAA 1/0 AWG	Conimel	200	Und	8,00	1.600,00
3	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Al CA/CAA 4/0 AWG	Conimel	60	Mts	13,97	838,20
4	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Al CA/CAA 4/0 AWG	Conimel	30	Und	16,01	480,30
5	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 25 mm ²	Conimel	30	Und	5,01	150,30
6	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 35 mm ²	Conimel	30	Und	7,02	210,60
7	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 50 mm ²	Conimel	30	Und	9,00	270,00
8	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 70 mm ²	Conimel	30	Und	14,01	420,30
9	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 95 mm ²	Conimel	30	Und	13,98	419,40
10	Alça Pré-Formada de Distribuição Cabo Cu 120 mm ²	Conimel	30	Und	17,00	510,00
11	Alça Pré-Formada Cabo Multiplex 35 mm ²	Conimel	30	Und	6,00	180,00
12	Alça Pré-Formada Cabo Multiplex 70 mm ²	Conimel	30	Und	5,00	150,00
13	Alça Pré-Formada Cabo Multiplex 120 mm ²	Conimel	30	Und	6,00	180,00
14	Alça pré-formada 2AWG	Conimel	100	Und	6,00	600,00
15	Laço Pré-formado Tipo topo Pescoço Isolador 60 mm. Cabo 1/0 AWG CA/CAA	Conimel	60	Und	9,01	540,60
16	Laço Pré-formado Tipo topo Pescoço Isolador 60 mm. Cabo 4/0 AWG CA/CAA	Conimel	60	Und	14,00	840,00
17	Laço pré-formado de topo	Conimel	100	Und	8,00	800,00



18	Laço pré-formado simples lateral	Conimel	80	Und	9,13	730,40
VALOR TOTAL						9.129,50

ITEM	DESCRIÇÃO - 63	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Parafuso 12x9 mm	Ciser	150	Ubd	4,18	627,00
2	Parafuso de cabeça quadrada de 125 mm	Ciser	500	Und	4,61	2.305,00
3	Parafuso de cabeça quadrada de 200 mm	Ciser	425	Und	5,22	2.218,50
4	Parafuso de cabeça quadrada de 250 mm	Ciser	450	Und	5,65	2.542,50
5	Parafuso de cabeça quadrada de 350mm	Ciser	400	Und	7,39	2.956,00
6	Parafuso de cabeça quadrada de 450mm	Ciser	400	Und	10,87	4.348,00
7	Parafuso de rosca dupla 20mm	Ciser	150	Und	3,48	522,00
8	Parafuso de rosca dupla de 200 mm	Ciser	150	Und	5,22	783,00
9	Parafuso de rosca dupla de 400mm	Ciser	200	Und	9,57	1.914,00
10	Parafuso pequeno para soquete	Ciser	200	Und	0,22	44,00
VALOR TOTAL						18.260,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 64	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Elo fusível 2H	Negrini	40	Und	6,17	246,80
2	Elo fusível 3H	Negrini	40	Und	6,35	254,00
3	Elo fusível 5H	Negrini	45	Und	6,77	304,65
4	Elo fusível 6K	Negrini	35	Und	11,17	390,95
5	Elo fusível 1H	Negrini	30	Und	4,50	135,00
6	Elo fusível 10K	Negrini	30	Und	7,05	211,50
7	Elo fusível 15K	Negrini	30	Und	7,93	237,90
8	Elo fusível 8K	Negrini	15	Und	7,05	105,75
9	Elo fusível 25H	Negrini	30	Und	7,71	231,30
						2.117,85

ITEM	DESCRIÇÃO - 65	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Luminária Pública Led 60w	Avant	2000	Und	205,08	410.160,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

2	Luminária Pública Led 90w	Avant	2000	Und	196,47	392.940,00
3	Luminária Pública Led 100w	Avant	3500	Und	308,97	1.081.395,00
VALOR TOTAL			-----			1.884.495,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 68	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal de louça E27	Taschibra	450	Und	1,76	792,00
2	Bocal de louça E40	Taschibra	450	Und	9,03	4.063,50
3	Projektor para lâmpada metálica de 400w	Olivo	330	Und	44,20	14.586,00
4	Refletor de LED 50w 6500k	Blumenau	270	Und	94,85	25.609,50
5	Refletor TR LED 30 NBY - tensão 90-920-50/60Hz potência: 300W Temperatura da cor 4000 IP65	Blumenau	220	Und	160,62	35.336,40
6	Contactador tripolar 50A 220V	Decorlux	100	Und	353,31	35.331,00
7	Contactora de potencia de 32 A/220V	Decorlux	100	Und	177,46	17.746,00
VALOR TOTAL			-----			133.464,40

ITEM	DESCRIÇÃO - 70	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Braço ornamental de ferro 3 mts	Clarao	150	Und	253,97	38.095,50
2	Braço simples com luminária aberta	Clarao	150	Und	120,99	18.148,50
3	Luminária com suporte tipo petala para 4 lâmpadas	Clarao	150	Und	2.198,78	329.817,00
4	Luminária individual tipo petala	Clarao	300	Und	408,96	122.688,00
VALOR TOTAL			-----			508.749,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 72	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Poste em concreto armado 9x300	Breda	50	Und	1.500,00	75.000,00
2	Poste em concreto armado 9x150	Breda	50	Und	1.500,00	75.000,00
3	Poste em concreto armado 10/600	Breda	30	Und	1.500,00	45.000,00
4	Poste em concreto armado 11/1000	Breda	5	Und	2.000,01	10.000,05
5	Poste em concreto armado	Breda	55	Und	1.500,00	82.500,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

	11/300					
6	Poste em concreto armado 12/300	Breda	50	Und	2.500,00	125.000,00
7	Poste em concreto armado 11/600	Breda	55	Und	2.544,01	139.920,55
8	Poste em concreto armado 12/600	Breda	10	Und	2.002,62	20.026,20
9	Poste em concreto armado 13,5/200 - circular	Breda	50	Und	2.000,00	100.000,00
10	Poste em concreto armado 16/200	Breda	10	Und	2.500,00	25.000,00
VALOR TOTAL			-----			697.446,80

ITEM	DESCRIÇÃO - 73	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Poste de ferro 9 mts	Breda	100	Und	762,24	76.224,00
2	Poste de ferro 6 metros	Breda	50	Und	468,72	23.436,00
3	Poste de ferro 4 metros com luminária decorativa 2 globos 300mm	Breda	40	Und	728,57	29.142,80
4	Poste de ferro 7 metros com luminária decorativa 2 globos 300mm	Breda	100	Und	812,11	81.211,00
VALOR TOTAL			-----			210.013,80

ITEM	DESCRIÇÃO - 75	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Fonte chaveada 9V 1.0 AFX	Esteve	450	Und	39,54	17.793,00
2	Fonte chaveada 1ª 12V 12W	Esteve	350	Und	60,21	21.073,50
VALOR TOTAL			-----			38.866,50

ITEM	DESCRIÇÃO - 75	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
5	Cartucho quimico GM 218221 contra vapores organicos e gases acidos - MAS	GMC	300	Und	34,14	10.242,00
VALOR TOTAL			-----			10.242,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 91	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Alavanca 1 x 2,00 mts em aço	Paraboni	25	Und	98,15	2.453,75
2	Ancinho curvo leve 12 dentes	Paraboni	350	Und	16,40	5.740,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

	c/ cabo					
3	Ancinho grande nº. 14 dentes c/ cabo	Paraboni	150	Und	21,22	3.183,00
4	Ancinho (rastelo) em aço carbono com 14 dentes, cabo de madeira de 1,2m de comprimento.	Paraboni	220	Und	20,14	4.430,80
5	Vassoura grama cabo metálico	max	305	Und	13,98	4.263,90
6	Vassoura p/ folha	max	405	Und	16,25	6.581,25
7	Vassoura Met R 22D Cabo 120	max	405	Und	18,95	7.674,75
8	Bloco de espuma 6x13x22	condor	250	Und	3,23	807,50
9	Cabo para chibanca	Paraboni	40	Und	11,96	478,40
10	Chibanca	Paraboni	60	Und	38,70	2.322,00
11	Cavadeira Articulada com cabo 180cm tramontina	Tramontina	70	Und	75,20	5.264,00
12	Cavador reto com cabo	Paraboni	50	Und	23,58	1.179,00
13	Cabo de aço 5/8	Vonder	400	Mts	19,87	7.948,00
VALOR TOTAL						52.326,35

ITEM	DESCRIÇÃO - 92	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Alicate clipador para instalação de rede lógica	Foxlux	2	Und	79,32	158,64
2	Alicate amperímetro	Rayco	12	Und	60,64	727,68
3	Alicate bomba d'água 10	Vonder	2	Und	25,30	50,60
4	Alicate de bico 6"	Vonder	10	Und	15,39	153,90
5	Alicate de corte diagonal 6	Vonder	10	Und	37,32	373,20
6	Alicate de corte universal até 1.000v	Vonder	10	Und	26,15	261,50
7	Alicate universal 8" c/ cabo isolado p/ 1000v	Vonder	12	Und	32,88	394,56
8	Alicate universal 8" com cabo de borracha	Vonder	2	Und	22,00	44,00
9	Descascador de fios	Vonder	2	Und	77,80	155,60
VALOR TOTAL						2.319,68

ITEM	DESCRIÇÃO - 94	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Abafador de ouvido	Profasety	200	Und	13,71	2.742,00
2	Capa de chuva simples	KCC	800	Und	17,34	13.872,00



	(material de boa qualidade)					
3	Capacete aba total amarelo/branco - eletricista	M.S.A	154	Und	26,83	4.131,82
4	Capacete e jugular completo – para construção civil	Profasety	350	Und	9,65	3.377,50
5	Carneira com jugular - eletricista	M.S.A	50	Und	4,95	247,50
VALOR TOTAL			-----			24.370,82

ITEM	DESCRIÇÃO - 95	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Cone flexível, refletivo na cor laranja e branco, resistente a intemperies - Altura: 75Cm, Largura: 38cm, Comprimento: 38Cm	Profasety	450	Und	81,38	36.621,00
2	Cone de sinalização viária em pvc com 72 cm de altura,; com peso aproximado de 3,5 kg; possui base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio; cores: laranja com 02 faixas autoadesivas brancas flexíveis; conforme referência tipo ii da norma ABNT NBR14644; atendendo à NBR 9735.	Profasety	200	Und	18,71	3.742,00
VALOR TOTAL			-----			40.363,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 96	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Chave alien	Rayco	39	Jogo	17,55	684,45
2	Chave de boca c/ estria tamanho 13	Rayco	43	Und	7,81	335,83
3	Chave de fenda 1/4x4”	Rayco	45	Und	5,30	238,50
4	Chave de fenda 3/16x4”	Rayco	45	Und	4,24	190,80
5	Chave de fenda 1/8x3”	Rayco	45	Und	3,51	157,95
6	Chave de Teste de Voltagem	Rayco	34	Und	28,29	961,86
7	Chave estrela 17/19	Rayco	43	Und	20,39	876,77
8	Chave grife	Rayco	42	Und	60,97	2.560,74
9	Chave hally	Rayco	42	Und	5,60	235,20



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

10	Chave Inglesa 10"	Rayco	43	Und	32,24	1.386,32
11	Chave Inglesa 12"	Rayco	44	Und	44,19	1.944,36
12	Chave Inglesa 8"	Rayco	42	Und	22,24	934,08
13	Chave Philips 1/4x4"	Rayco	45	Und	5,52	248,40
14	Chave Philips 1/8x3"	Rayco	23	Und	3,65	83,95
15	Chave philips 3/16x3"	Rayco	22	Und	4,33	95,26
16	Jogo de Chave fenda 1000v	Rayco	6	Jogo	41,15	246,90
17	Jogo de Chave philps 1000v	Rayco	6	Jogo	41,11	246,66
18	Jogo de Chave Torque	Rayco	6	Jogo	23,60	141,60
VALOR TOTAL			-----			11.569,63

ITEM	DESCRIÇÃO - 97	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Disco de Diamantado 7	Diam. Azul	250	Und	71,60	17.900,00
2	Disco de Diamantado liso	Diam. Azul	250	Und	12,65	3.162,50
3	Disco de Diamantado segmentado	Diam. Azul	250	Und	12,21	3.052,50
4	Disco Diamant. 110x20mm contin.	Diam. Azul	250	Und	11,45	2.862,50
5	Disco Diamant. Azul liso porcel. 110mm	Diam. Azul	200	Und	27,65	5.530,00
6	Disco Diamant. Azul Segment. Seco 105mm	Diam. Azul	200	Und	18,82	3.764,00
7	Disco Diamant. Azul turbo seco 105mm	Diam. Azul	320	Und	21,58	6.905,60
8	Disco Diamant. Azul turbo seco prata 110mm	Diam. Azul	200	Und	23,80	4.760,00
9	Disco para maquina para madeira	Norton	250	Und	14,02	3.505,00
10	Disco para maquina para lajota	Norton	250	Und	14,24	3.560,00
11	Serra Videia Mad. 4 3/8x24D azul	Norton	150	Und	13,21	1.981,50
VALOR TOTAL			-----			56.983,60

ITEM	DESCRIÇÃO - 98	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Lâmina de serra manual, aço hss, tamanho:300x13x0,60mm, 24 dentes por pol.	Vonder	485	Und	5,24	2.541,40



2	Serrote simples 22	Ramada	21	Und	23,57	494,97
3	Colher de pedreiro reta 10	Tramontina	75	Und	12,82	961,50
4	Colher de pedreiro reta 9	Tramontina	75	Und	12,33	924,75
5	Talabarte regulador de distância	Tramontina	18	Und	46,36	834,48
6	Talhadeira chata 10"	Meikon	25	Und	9,16	229,00
7	Tarracha para tubo pvc de 1	Meikon	2	Und	24,29	48,58
8	Tarracha para tubo pvc de 1.1/2	Meikon	2	Und	39,11	78,22
9	Tarracha para tubo pvc de 1.1/4	Meikon	2	Und	38,89	77,78
10	Tarracha para tubo pvc de 1/2	Meikon	2	Und	10,91	21,82
11	Tarracha para tubo pvc de 2	Meikon	2	Und	54,00	108,00
12	Tarracha para tubo pvc de 3/4	Meikon	2	Und	14,06	28,12
13	Tesoura de poda grande	Tramontina	19	Und	11,93	226,67
14	Tesoura de poda peq.	Tramontina	19	Und	10,99	208,81
15	Torquês armador de 12"	Irwin	26	Und	19,62	510,12
16	Trena em aço 3 mts	Irwin	55	Und	7,40	407,00
17	Trena em aço 5 mts	Irwin	70	Und	13,10	917,00
18	Trena longa - Fita de fibra de vidro, larg. 12,5mm, comp. 10 mts.	Lufkin	30	Und	72,68	2.180,40
19	Trena longa - Fita de fibra de vidro, larg. 12,5mm, comp. 100 mts.	Lufkin	18	Und	220,56	3.970,08
20	Trena longa - Fita de fibra de vidro, larg. 12,5mm, comp. 20 mts.	Lufkin	23	Und	52,39	1.204,97
21	Trena longa - Fita de fibra de vidro, larg. 12,5mm, comp. 30 mts.	Lufkin	23	Und	60,63	1.394,49
22	Trena longa - Fita de fibra de vidro, larg. 12,5mm, comp. 50 mts.	Lufkin	38	Und	63,67	2.419,46
VALOR TOTAL			-----			19.787,62

ITEM	DESCRIÇÃO - 99	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Luva de cobertura	Volk	300	Par	13,35	4.005,00
2	Luva raspa c/ reforço cano longo	São Manoel	1500	Und	10,60	15.900,00

3	Luva raspa c/ reforço cano curto	São Manoel	2000	Und	9,28	18.560,00
						38.465,00

ITEM	DESCRIÇÃO - 99	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Garrafão térmico 5lts	Soprano	50	Und	33,41	1.670,50
2	Garrafão térmico 12lts	Soprano	45	Und	62,17	2.797,65
						4.468,15

ITEM	DESCRIÇÃO - 105	MARCA	QTD	UND	V.UNT	V.TOTAL
1	Capa de pvc g kcc amarela	Kcc	150	Und	17,26	2.589,00
2	Avental raspa 100x80	São Manoel	15	Und	23,17	347,55
3	Bota pvc preta cano longo	Impro	100	Und	20,71	2.071,00
4	Jugular tecido cinza c/ velcro	Profasety	120	Und	2,47	296,40
5	Respirador pff2	Delta Plus	200	Und	2,96	592,00
6	Respirador pff1	Delta Plus	100	Und	2,71	271,00
7	Luva pvc c/f 35cm	Volk	100	Und	12,33	1.233,00
8	Luva nitrili-ka 25	Kalipso	200	Und	7,40	1.480,00
9	Luvar gladiador orange	Kalipso	250	Und	14,79	3.697,50
10	Tenda gazebo 3x3m	Kala	5	Und	172,55	862,75
11	Umbrela	Kala	10	Und	44,86	448,60
VALOR TOTAL			-----			13.888,80

VALOR TOTAL			-----			5.383.365,94
--------------------	--	--	-------	--	--	---------------------

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Os itens constantes no Termo de Referência, conforme identificados, deverão ser entregues na sub-prefeitura do distrito de Castelo dos Sonhos.

3.1.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.8 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Altamira/PA;

3.1.1.10 - Acatar todas as orientações do Município de Altamira, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.11 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.12 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento

do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2– Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4- O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Altamira, mediante cheque nominal ou

depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira, localizado na BRIGADEIRO EDUARDO GOMES ALTAMIRA /PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de ALTAMIRA, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. **Justino da Silva Bequiman**– Matrícula: 04235 RG: 2439588 e CPF: 395.377.142-68 Portaria nº. 4 7 7 /2021 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas.

Nas contratações efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal, vige o Decreto nº 7.892/2013, em cujo art. 7º, § 2º dispõe que “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil” ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.

04.122.002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.092.0003.2014- Manutenção da Procuradoria Geral

04.122.0004.2015-Manutenção da Secretaria de Administração

04.123.0005.2024-Secretaria Municipal de Finanças

18.122.0036.2184-Manutenção da Sec. De Meio Ambiente e Turismo

15.122.0037.2193- Manutenção da Secretaria de Obras, viação e Infraestrutura

15.605.0037.2195 - Manutenção Das Atividades de 33.90.30.00 Agricultura e Abastecimento

15.122.0041.2199-Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN

15.512.0041.2203- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

26.453.0041.2202-Manutenção do Centro de Transporte

04.121.0034.2177-Manutenção da Secretaria de Planejamento

4.722.0038.2206-Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicação

33.90.30.00-Material de Consumo

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Altamira, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a

observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Altamira/PA, 15 de junho de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

S.F MARINHO EIRELI

CNPJ/MF n.º34.210.198/0001-50

Sergio Ferreira Marinho

CPF: n.º252.877.452-49.

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____